



## ATA PUBLICA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

#### ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 033/2015

Processo : 048/2015

Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEICULO CAMINHONETE 4X4 DE FABRICAÇÃO NACIONAL 0 KM PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

#### PREÂMBULO

No dia 30 de Dezembro de 2015, às 08:00 horas, reuniram-se na sala, do prédio sito na Av. Bernardo Sayão, s/n° Centro de Oliveira de Fátima, a Pregoeira, Senhora JULIANA RODRIGUES LOPES, e a Equipe de Apoio, Senhores BENTO LOPES BATISTA, VILJANE GONÇALVES GUIMARÃES, designados para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

#### CREDENCIAMENTO

##### REPRESENTANTES

##### EMPRESAS

##### EMPRESAS CREDENCIADAS

GILMAR DE SÁ MOREIRA

MARCA MOTORS VEICULOS LTDA

OTAVIO SANTIAGO FILHO

OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EP

REINALDO JOSÉ DAMACENO SILVA

LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

#### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal n° 10.520, de 17/07/2002.



Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Fracassado

Fase : Propostas

MARCA MOTORS VEICULOS LTDA	***	***	08:31:56	Sem Proposta
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE	1.174,5000	6,77%	08:33:07	Selecionada
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE	1.100,0000	0,00%	08:33:26	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE	1.174,5000	0,00%	08:36:27	Declinou
-------------------------------	------------	-------	----------	----------

Fase : Negociação

OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE	1.095,0000	0,00%	08:37:12	
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE	1.095,0000	0,00%	08:37:16	Preço Inaceitável
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE	1.174,5000	0,00%	08:37:27	Preço Inaceitável

Item: 002.00 Encerrado

Fase : Propostas

MARCA MOTORS VEICULOS LTDA	***	***	08:37:44	Sem Proposta
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE -	450,0000	0,29%	08:38:15	Selecionada
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -M	448,7000	0,00%	08:37:54	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE -	450,0000	0,00%	08:38:20	Declinou
----------------------------------	----------	-------	----------	----------

Fase : Negociação

LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -M	448,0000	0,00%	08:38:30	
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -M	448,0000	0,00%	08:38:33	Vencedor

Item: 003.00 Encerrado

Fase : Propostas

MARCA MOTORS VEICULOS LTDA	***	***	08:38:45	Sem Proposta
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME	***	***	08:38:49	Sem Proposta
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE	3.800,0000	0,00%	08:40:04	Selecionada

Fase : Negociação

OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE	3.795,0000	0,00%	08:42:25	
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE	3.795,0000	0,00%	08:42:29	Vencedor

Item: 004.00 Fracassado

Fase : Propostas

OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP	***	***	08:43:00	Sem Proposta
MARCA MOTORS VEICULOS LTDA	***	***	08:42:45	Sem Proposta
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE	1.470,0000	0,00%	08:42:52	Selecionada

Fase : Negociação

LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE	1.465,0000	0,00%	08:43:35	
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE	1.465,0000	0,00%	08:43:39	Preço Inaceitável

Item: 005.00 Fracassado

Fase : Propostas

OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP	***	***	08:44:01	Sem Proposta
MARCA MOTORS VEICULOS LTDA	***	***	08:43:52	Sem Proposta
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE	1.668,0000	0,00%	08:43:58	Selecionada

Fase : Negociação

LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE	1.660,0000	0,00%	08:44:25	
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE	1.660,0000	0,00%	08:44:30	Preço Inaceitável

Item: 006.00 Fracassado

Fase : Propostas

OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP	***	***	08:44:56	Sem Proposta
MARCA MOTORS VEICULOS LTDA	***	***	08:44:43	Sem Proposta
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE	2.130,0000	0,00%	08:44:49	Selecionada

Fase : Negociação

*[Handwritten signature]*



	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE	1.980,0000	0,00%	08:45:38	
	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE	1.980,0000	0,00%	08:45:41	Preço Inaceitável
Item: 007.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
	MARCA MOTORS VEICULOS LTDA	***	***	08:45:54	Sem Proposta
	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME	***	***	08:46:02	Sem Proposta
	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE -	755,0000	0,00%	08:46:10	Selecionada
Fase : Negociação					
	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE -	755,0000	0,00%	08:46:47	Vencedor
Item: 008.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
	MARCA MOTORS VEICULOS LTDA	***	***	08:47:02	Sem Proposta
	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -M	199,9000	2,51%	08:47:09	Selecionada
	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE -	195,0000	0,00%	08:47:17	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances					
	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -M	194,0000	0,52%	08:47:31	
	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE -	193,0000	0,00%	08:47:38	
Fase : 2a. Rodada de Lances					
	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -M	194,0000	0,00%	08:47:40	Declinou
Fase : Negociação					
	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE -	193,0000	0,00%	08:47:44	Vencedor
Item: 009.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
	MARCA MOTORS VEICULOS LTDA	***	***	08:47:59	Sem Proposta
	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME	***	***	08:48:07	Sem Proposta
	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE -	795,0000	0,00%	08:48:17	Selecionada
Fase : Negociação					
	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE -	795,0000	0,00%	08:48:59	Vencedor
Item: 010.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
	MARCA MOTORS VEICULOS LTDA	***	***	08:49:32	Sem Proposta
	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME	***	***	08:49:36	Sem Proposta
	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE	1.000,0000	0,00%	08:49:44	Selecionada
Fase : Negociação					
	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE -	998,0000	0,00%	08:49:53	
	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE -	998,0000	0,00%	08:49:55	Vencedor
Item: 011.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP	***	***	08:50:18	Sem Proposta
	MARCA MOTORS VEICULOS LTDA	***	***	08:50:08	Sem Proposta
	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -M	899,0000	0,00%	08:50:14	Selecionada
Fase : Negociação					
	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -M	895,0000	0,00%	08:50:39	
	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -M	895,0000	0,00%	08:50:41	Vencedor
Item: 012.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
	MARCA MOTORS VEICULOS LTDA	***	***	08:51:09	Sem Proposta
	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME	***	***	08:51:12	Sem Proposta
	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE	2.000,0000	0,00%	08:51:23	Selecionada
Fase : Negociação					
	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE	1.900,0000	0,00%	08:51:45	
	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE	1.900,0000	0,00%	08:51:48	Vencedor
Item: 013.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP	***	***	08:59:53	Sem Proposta
	MARCA MOTORS VEICULOS LTDA	***	***	08:59:43	Sem Proposta

*[Handwritten signature]*



	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -M	198,1500	0,00%	08:59:49	Selecionada
Fase : Negociação					
	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -M	198,0000	0,00%	09:00:21	
	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -M	198,0000	0,00%	09:00:29	Vencedor
Item: 014.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP	***	***	09:01:01	Sem Proposta
	MARCA MOTORS VEICULOS LTDA	***	***	09:00:44	Sem Proposta
	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -M	198,0000	0,00%	09:00:52	Selecionada
Fase : Negociação					
	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -M	197,5000	0,00%	09:01:19	
	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -M	197,5000	0,00%	09:01:21	Vencedor
Item: 015.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
	MARCA MOTORS VEICULOS LTDA	***	***	09:02:40	Sem Proposta
	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE	2.450,0000	6,61%	09:03:18	Selecionada
	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE	2.290,0000	0,00%	09:02:48	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances					
	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE	2.450,0000	0,00%	09:03:23	Declinou
Fase : Negociação					
	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE	2.290,0000	0,00%	09:03:32	
	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE	2.290,0000	0,00%	09:03:38	Vencedor
Item: 016.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
	MARCA MOTORS VEICULOS LTDA	***	***	09:04:16	Sem Proposta
	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME	***	***	09:04:24	Sem Proposta
	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE -	750,0000	0,00%	09:04:30	Selecionada
Fase : Negociação					
	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE -	748,0000	0,00%	09:06:33	
	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE -	748,0000	0,00%	09:06:36	Vencedor
Item: 017.00 Fracassado					
Fase : Propostas					
	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP	***	***	09:07:00	Sem Proposta
	MARCA MOTORS VEICULOS LTDA	***	***	09:06:51	Sem Proposta
	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME	***	***	09:06:57	Sem Proposta
Item: 018.00 Fracassado					
	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP	***	***	09:08:02	Sem Proposta
	MARCA MOTORS VEICULOS LTDA	***	***	09:07:51	Sem Proposta
	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME	***	***	09:07:55	Sem Proposta
Item: 019.00 Encerrado					
	MARCA MOTORS VEICULOS LTDA	***	***	09:08:21	Sem Proposta
	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME	***	***	09:08:32	Sem Proposta
	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE -	198,0000	0,00%	09:08:47	Selecionada
Fase : Negociação					
	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE -	195,0000	0,00%	09:08:55	
	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE -	195,0000	0,00%	09:08:58	Vencedor
Item: 020.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
	MARCA MOTORS VEICULOS LTDA	***	***	09:09:39	Sem Proposta
	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE -	360,0000	21,21%	09:09:54	Selecionada
	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -M	297,0000	0,00%	09:09:46	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances					
	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE -	360,0000	0,00%	09:10:07	Declinou
Fase : Negociação					
	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -M	296,0000	0,00%	09:10:21	
	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -M	296,0000	0,00%	09:10:24	Vencedor

*[Handwritten signature]*  
Bo



Item: 021.00	Encerrado								
Fase : Propostas									
MARCA MOTORS VEICULOS LTDA		***	***	09:10:46	Sem Proposta				
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME		***	***	09:11:09	Sem Proposta				
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE -	75,0000		0,00%	09:11:21	Selecionada				
Fase : Negociação									
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE -	75,0000		0,00%	09:11:32	Vencedor				
Item: 022.00	Encerrado								
Fase : Propostas									
MARCA MOTORS VEICULOS LTDA		***	***	09:11:49	Sem Proposta				
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME		***	***	09:11:52	Sem Proposta				
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE -	95,0000		0,00%	09:11:59	Selecionada				
Fase : Negociação									
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE -	90,0000		0,00%	09:12:20					
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE -	90,0000		0,00%	09:12:23	Vencedor				
Item: 023.00	Encerrado								
Fase : Propostas									
MARCA MOTORS VEICULOS LTDA		***	***	09:13:35	Sem Proposta				
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME		***	***	09:13:38	Sem Proposta				
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE -	95,0000		0,00%	09:13:59	Selecionada				
Fase : Negociação									
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE -	95,0000		0,00%	09:14:30	Vencedor				
Item: 024.00	Fracassado								
Fase : Propostas									
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP		***	***	09:15:21	Sem Proposta				
MARCA MOTORS VEICULOS LTDA		***	***	09:14:50	Sem Proposta				
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME		***	***	09:15:15	Sem Proposta				
Item: 025.00	Fracassado								
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP		***	***	09:16:06	Sem Proposta				
MARCA MOTORS VEICULOS LTDA		***	***	09:15:47	Sem Proposta				
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME		***	***	09:16:03	Sem Proposta				
Item: 026.00	Encerrado								
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP		***	***	09:19:33	Sem Proposta				
MARCA MOTORS VEICULOS LTDA		***	***	09:18:37	Sem Proposta				
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -M	398,0000		0,00%	09:18:57	Selecionada				
Fase : Negociação									
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -M	398,0000		0,00%	09:19:45					
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -M	398,0000		0,00%	09:19:47	Vencedor				
Item: 027.00	Encerrado								
Fase : Propostas									
MARCA MOTORS VEICULOS LTDA		***	***	09:20:07	Sem Proposta				
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME		***	***	09:20:23	Sem Proposta				
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE -	800,0000		0,00%	09:20:30	Selecionada				
Fase : Negociação									
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE -	800,0000		0,00%	09:23:14	Vencedor				
Item: 028.00	Fracassado								
Fase : Propostas									
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP		***	***	09:24:31	Sem Proposta				
MARCA MOTORS VEICULOS LTDA		***	***	09:23:39	Sem Proposta				
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME		***	***	09:23:44	Sem Proposta				
Item: 029.00	Encerrado								
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP		***	***	09:25:01	Sem Proposta				
MARCA MOTORS VEICULOS LTDA		***	***	09:24:52	Sem Proposta				
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -M	198,0000		0,00%	09:24:58	Selecionada				
Fase : Negociação									
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -M	198,0000		0,00%	09:25:24	Vencedor				

*[Handwritten signature]*  
B



Item: 030.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP	***	***	09:27:17	Sem Proposta	
MARCA MOTORS VEICULOS LTDA	***	***	09:26:53	Sem Proposta	
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -M	299,4000	0,00%	09:27:09	Selecionada	
Fase : Negociação					
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -M	299,0000	0,00%	09:27:29		
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -M	299,0000	0,00%	09:27:32	Vencedor	
Item: 031.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP	***	***	09:28:40	Sem Proposta	
MARCA MOTORS VEICULOS LTDA	***	***	09:28:22	Sem Proposta	
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -M	348,0000	0,00%	09:28:37	Selecionada	
Fase : Negociação					
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -M	347,0000	0,00%	09:28:51		
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -M	347,0000	0,00%	09:29:45	Vencedor	
Item: 032.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
MARCA MOTORS VEICULOS LTDA	***	***	09:30:21	Sem Proposta	
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME	***	***	09:31:11	Sem Proposta	
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE -	200,0000	0,00%	09:31:25	Selecionada	
Fase : Negociação					
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE -	200,0000	0,00%	09:31:30	Vencedor	
Item: 033.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
MARCA MOTORS VEICULOS LTDA	***	***	09:31:48	Sem Proposta	
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME	***	***	09:31:52	Sem Proposta	
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE -	500,0000	0,00%	09:31:59	Selecionada	
Fase : Negociação					
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE -	500,0000	0,00%	09:32:09	Vencedor	
Item: 034.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
MARCA MOTORS VEICULOS LTDA	***	***	09:32:35	Sem Proposta	
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME	***	***	09:32:39	Sem Proposta	
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE -	500,0000	0,00%	09:32:45	Selecionada	
Fase : Negociação					
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE -	400,0000	0,00%	09:33:36		
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE -	400,0000	0,00%	09:33:38	Vencedor	
Item: 035.00 Fracassado					
Fase : Propostas					
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP	***	***	09:34:04	Sem Proposta	
MARCA MOTORS VEICULOS LTDA	***	***	09:33:51	Sem Proposta	
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME	***	***	09:33:53	Sem Proposta	
Item: 036.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
MARCA MOTORS VEICULOS LTDA	***	***	09:35:35	Sem Proposta	
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME	***	***	09:35:38	Sem Proposta	
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE -	400,0000	0,00%	09:35:45	Selecionada	
Fase : Negociação					
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE -	400,0000	0,00%	09:35:56	Vencedor	
Item: 037.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
MARCA MOTORS VEICULOS LTDA	***	***	09:36:49	Sem Proposta	
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME	***	***	09:36:52	Sem Proposta	
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE -	395,0000	0,00%	09:37:00	Selecionada	
Fase : Negociação					
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE -	395,0000	0,00%	09:37:37	Vencedor	

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



Item: 038.00 Fracassado

Fase : Propostas

OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP	***	***	09:38:26	Sem Proposta
MARCA MOTORS VEICULOS LTDA	***	***	09:37:53	Sem Proposta
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE	1.350,0000	0,00%	09:37:58	Selecionada

Fase | Negociação

LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE	1.280,0000	0,00%	09:38:39	
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE	1.280,0000	0,00%	09:38:42	Melhor Oferta

Item: 039.00 Fracassado

Fase : Propostas

OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP	***	***	09:45:15	Sem Proposta
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME	***	***	09:44:58	Sem Proposta
MARCA MOTORS VEICULOS LTDA	114.990,0000	0,00%	09:44:54	Selecionada

Fase : Negociação

MARCA MOTORS VEICULOS LTDA	113.500,0000	0,00%	09:50:46	
MARCA MOTORS VEICULOS LTDA	113.500,0000	0,00%	09:50:55	Melhor Oferta

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Fracassado		
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP .....	1.100,0000	1º Lugar
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME .....	1.174,5000	2º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 002.00 Encerrado		
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME .....	448,7000	1º Lugar
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP .....	450,0000	2º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 003.00 Encerrado		
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP .....	3.800,0000	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 004.00 Fracassado		
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME .....	1.470,0000	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 005.00 Fracassado		
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME .....	1.668,0000	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 006.00 Fracassado		
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME .....	2.130,0000	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 007.00 Encerrado		
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP .....	755,0000	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 008.00 Encerrado		
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP .....	193,0000	1º Lugar
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME .....	194,0000	2º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 009.00 Encerrado		
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP .....	795,0000	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

*[Handwritten signatures and initials]*



- Item: 010.00 Encerrado  
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP ..... 1.000,0000 1º Lugar  
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
- Item: 011.00 Encerrado  
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME ..... 899,0000 1º Lugar  
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
- Item: 012.00 Encerrado  
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP ..... 2.000,0000 1º Lugar  
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
- Item: 013.00 Encerrado  
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME ..... 198,1500 1º Lugar  
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
- Item: 014.00 Encerrado  
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME ..... 198,0000 1º Lugar  
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
- Item: 015.00 Encerrado  
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME ..... 2.298,0000 1º Lugar  
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP ..... 2.450,0000 2º Lugar  
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
- Item: 016.00 Encerrado  
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP ..... 750,0000 1º Lugar  
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
- Item: 019.00 Encerrado  
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP ..... 198,0000 1º Lugar  
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
- Item: 020.00 Encerrado  
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME ..... 297,0000 1º Lugar  
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP ..... 360,0000 2º Lugar  
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
- Item: 021.00 Encerrado  
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP ..... 75,0000 1º Lugar  
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
- Item: 022.00 Encerrado  
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP ..... 95,0000 1º Lugar  
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
- Item: 023.00 Encerrado  
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP ..... 95,0000 1º Lugar  
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
- Item: 026.00 Encerrado  
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME ..... 398,0000 1º Lugar  
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
- Item: 027.00 Encerrado  
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP ..... 800,0000 1º Lugar  
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
- Item: 029.00 Encerrado  
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME ..... 198,0000 1º Lugar  
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
- Item: 030.00 Encerrado  
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME ..... 299,4000 1º Lugar  
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
- Item: 031.00 Encerrado  
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME ..... 348,0000 1º Lugar  
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
- Item: 032.00 Encerrado  
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP ..... 200,0000 1º Lugar  
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.





- Item: 033.00 Encerrado  
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP ..... 500,0000 1º Lugar  
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
- Item: 034.00 Encerrado  
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP ..... 500,0000 1º Lugar  
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
- Item: 036.00 Encerrado  
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP ..... 400,0000 1º Lugar  
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
- Item: 037.00 Encerrado  
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP ..... 395,0000 1º Lugar  
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
- Item: 038.00 Fracassado  
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME ..... 1.350,0000 1º Lugar  
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
- Item: 039.00 Fracassado  
MARCA MOTORS VEICULOS LTDA ..... 114.990,0000 1º Lugar  
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE	1.095,0000	1.095,0000	Preço Inaceitável
001.00	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE	1.174,5000	1.174,5000	Preço Inaceitável
002.00	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE	448,7000	448,0000	Vencedor
003.00	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE	3.800,0000	3.795,0000	Vencedor
004.00	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE	1.465,0000	1.465,0000	Preço Inaceitável
005.00	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE	1.660,0000	1.660,0000	Preço Inaceitável
006.00	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE	1.980,0000	1.980,0000	Preço Inaceitável
007.00	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE	755,0000	755,0000	Vencedor
008.00	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE	193,0000	193,0000	Vencedor
009.00	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE	795,0000	795,0000	Vencedor
010.00	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE	1.000,0000	998,0000	Vencedor
011.00	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE	899,0000	895,0000	Vencedor
012.00	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE	2.000,0000	1.900,0000	Vencedor
013.00	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE	198,1500	198,0000	Vencedor



*[Handwritten signature]*



014.00	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE	198,0000	197,5000	Vencedor
015.00	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE	2,298,0000	2.290,0000	Vencedor
016.00	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE	750,0000	748,0000	Vencedor
019.00	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE	198,0000	195,0000	Vencedor
020.00	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE	297,0000	296,0000	Vencedor
021.00	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE	75,0000	75,0000	Vencedor
022.00	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE	95,0000	90,0000	Vencedor
023.00	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE	95,0000	95,0000	Vencedor
026.00	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE	398,0000	398,0000	Vencedor
027.00	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE	800,0000	800,0000	Vencedor
029.00	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE	198,0000	198,0000	Vencedor
030.00	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE	299,4000	299,0000	Vencedor
031.00	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE	348,0000	347,0000	Vencedor
032.00	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE	200,0000	200,0000	Vencedor
033.00	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE	500,0000	500,0000	Vencedor
034.00	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE	500,0000	400,0000	Vencedor
036.00	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE	400,0000	400,0000	Vencedor
037.00	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE	395,0000	395,0000	Vencedor
038.00	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE	1.350,0000	1.280,0000	Melhor Oferta
039.00	MARCA MOTORS VEICULOS LTDA	114.990,0000	113.500,0000	Melhor Oferta

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:



001.00	*****	***	Fracassado
002.00	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME	448,0000	Vencedor
003.00	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EP	3.795,0000	Vencedor
004.00	*****	***	Fracassado
005.00	*****	***	Fracassado
006.00	*****	***	Fracassado
007.00	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EP	755,0000	Vencedor
008.00	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EP	193,0000	Vencedor
009.00	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EP	795,0000	Vencedor
010.00	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EP	998,0000	Vencedor
011.00	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME	895,0000	Vencedor
012.00	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EP	1.900,0000	Vencedor
013.00	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME	198,0000	Vencedor
014.00	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME	197,5000	Vencedor
015.00	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME	2.290,0000	Vencedor
016.00	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EP	748,0000	Vencedor
017.00	*****	***	Fracassado
018.00	*****	***	Fracassado
019.00	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EP	195,0000	Vencedor
020.00	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME	296,0000	Vencedor
021.00	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EP	75,0000	Vencedor
022.00	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EP	90,0000	Vencedor
023.00	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EP	95,0000	Vencedor
024.00	*****	***	Fracassado
025.00	*****	***	Fracassado
026.00	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME	398,0000	Vencedor
027.00	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EP	800,0000	Vencedor
028.00	*****	***	Fracassado



029.00	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME	198,0000	Vencedor
030.00	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME	299,0000	Vencedor
031.00	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME	347,0000	Vencedor
032.00	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EP	200,0000	Vencedor
033.00	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EP	500,0000	Vencedor
034.00	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EP	400,0000	Vencedor
035.00	*****	***	Fracassado
036.00	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EP	400,0000	Vencedor
037.00	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EP	395,0000	Vencedor
038.00	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME	1.280,0000	Melhor Oferta
038.00	*****	***	Fracassado
039.00	MARCA MOTORS VEICULOS LTDA	113.500,0000	Melhor Oferta
039.00	*****	***	Fracassado

#### ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o Pregão.

#### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

#### OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve Ocorrências significantes no pregão.



REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

GILMAR DE SÁ MOREIRA  
MARCA MOTORS VEICULOS LTDA

OTÁVIO SANTIAGO FILHO  
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP

REINALDO JOSÉ DAMACENO SILVA  
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME

ASSINAM:  
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

JULIANA RODRIGUES LOPES  
Pregoeiro

BENTO LOPES BATISTA

VILJANE GONÇALVES GUIMARÃES



O trabalho faz acontecer  
**Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima**  
 Gestão: 2013/2018



CONTRATO Nº 003/2016

Termo de Contrato celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE de OLIVEIRA DE FÁTIMA** e a empresa **LUMINATA DISTRIBUIDORA-EIRELI-ME**, referente **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de OLIVEIRA DE FÁTIMA, Estado do Tocantins, bairro centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.069.418/0001-71, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Srª **VERONICA DIAS DA SILVA**, Presidente do Fundo Municipal de Saúde de OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO, brasileira, solteira, portadora do CPF nº **022.742.651-78**, e do RG nº **686.493 - SSP /TO**, residente e domiciliada na Avenida Minas Gerais, s/n, Centro, Oliveira de Fátima - TO, e a empresa **LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, com sede na Rua Amâncio de Moraes, 733, Centro, Paraíso do Tocantins-TO, inscrita no CNPJ: nº 577.970.401-15, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Representante Legal, o Sr. **Eloisio Lusía de Sousa Damacena**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.006.122 via, SSP/GO, CPF nº 577.970.401-15, residente e domiciliado na Rua Amâncio de Moraes, 743, 1º andar, Centro, Paraíso do Tocantins- TO resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, examinada pela **ASSESSORIA JURIDICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, CUJOS ITENS SEGUEM DESCRITOS:**

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
02	05	UND	ARMARIO: EM AÇO, DIMENSÕES 1,80 X 0,75M	NOBRE	R\$ 448,00	R\$ 2.240,00
11	02	UND	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO: PRESSÃO COLUNA CONJUGADA AÇO INOX	MASTER FRIO	R\$ 895,00	R\$ 1.790,00
13	06	UND	CADEIRA: EM AÇO FERRO	NOBRE	R\$ 198,00	R\$

*Caril*

21

			PINTADO ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO, COM RODIZIOS, BRAÇOS E REGULAGEM DE ALTURA			1.188,00
14	06	UND	CADEIRA: EM AÇO FERRO PINTADO, ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO, SEM RODIZIOS, COM BRAÇOS E REGULAGEM DE ALTURA	NOBRE	R\$ 197,50	R\$ 1.185,00
15	05	UND	COMPUTADOR DESKTOP-BASICO: PROCESSADOR NO MINIMO INTEL CORE I3 OU ADM A10, MEMORIA RAM 4GB/ DDR3/ 1600 MHz, DISCO RIGIDO MINIMO 500 GB, TIPO MONITOR 18.5 (1366 X 768), MOUSE USB/800 DPI/ 2 BOTÕES/ SCROOL (COM FIO), FONTE COMPATIVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS), GARANTIA MINIMA 12 MESES, TECLADO USB/ ABNT2/ 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA, UNIDADE DE DISCO OTICO CD/DVD ROM.	AOC	R\$ 2.290,00	R\$ 11.450,00
20	02	UND	ESTANTE: COM 06 PRATELEIRAS, COM REFORÇO, CAPACIDADE DE 100KG	NOBRE	R\$ 296,00	R\$ 592,00
26	05	UND	LONGARINA: COM 04 LUGARES DE ASSENTO, ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO	NOBRE	R\$ 398,00	R\$ 1.990,00
29	01	UND	MESA PARA IMPRESSORA: AÇO FERRO PINTADO MINIMO DE 80 X 60 X 70CM, MADEIRA/ MDP/ MD/ SIMILAR	NOBRE	R\$ 198,00	R\$ 198,00
30	05	UND	MESA ESCRITORIO: EM AÇO FERRO PINTADO, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS, MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, COMPSIÇÃO SIMPLES	NOBRE	R\$ 299,00	R\$ 1.495,00
31	01	UND	MESA PARA COMPUTADOR: EM AÇO FERRO PINTADO, MATERIAL MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS, COM SUPORTE PARA CPU, SUPORTE PARA IMPRESSORA, SUPORTE PARA TECLADO.	NOBRE	R\$ 347,00	R\$ 347,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 22.475,00</b>



### **PARÁGRAFO ÚNICO – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

As aquisições deste Contrato possuem suas especificações, quantidades e observações do Objeto da Licitação do **Pregão Presencial nº 033/2015**, conforme **Processo Licitatório 048/2015**, parte integrante deste Contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO**

A aquisição obedecerá ao estipulado neste Contrato, como as disposições constantes dos documentos que integram o **Processo Licitatório nº 048/2015** e que independente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste mesmo instrumento, no que couber.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA LICITAÇÃO**

As aquisições, consubstanciadas no presente contrato foram objeto de licitação sob a modalidade de **Pregão na forma Presencial Nº 033/2015**, conforme edital constante do **Processo Licitatório nº 048/2015**, a que se vincula este contrato, além de submeter-se, também aos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A **CONTRATANTE** obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar os compromissos assumidos neste Contrato, bem como pagar pelo fornecimento dos produtos objetos deste pregão.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica assegurado ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de OLIVEIRA DE FÁTIMA** mediante justificativa motivada o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação/Contrato ou revogar no todo ou em parte.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;
- b) Efetuar a entrega dos materiais de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no Edital;
- c) Dar plena garantia e qualidade dos materiais adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da **CONTRATADA**;
- d) A **CONTRATADA** ficará obrigada a entregar os objetos deste contrato no período de vigência do contrato objeto da aquisição dos produtos, contados da data do assinatura do presente contrato e recebimento da Nota de Empenho;
- e) Comunicar ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de OLIVEIRA DE FÁTIMA**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento, conforme discriminação prevista no Edital;
- f) Será de sua responsabilidade pelo transporte apropriado dos produtos;

### **CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO**





A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela aquisição do fornecimento dos produtos objetos deste contrato, o preço total de **RS 22.475,00(vinte e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais)** que serão pagos mediante entrega e apresentação de nota fiscal.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

Homologada a licitação será(ão) emitida(s) Nota(s) e Empenho(s) e/ou contrato(s) à favor da(s) Adjudicatária(s) que, após entrega do material adjudicado deverá(ão) protocolizar perante a Prefeitura Municipal, Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), devidamente atestada(s), sendo concedido um prazo de 05 (cinco) dias para conferência e aprovação, contado da(s) sua(s) protocolização(ões), e será(ão) paga(s), diretamente na conta corrente da(s) Adjudicatária(s), no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da entrega do objeto.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos do tesouro municipal e eventuais recursos de transferências de convênios, como o de governos Estadual e Federal, cuja fonte de recurso, dotação orçamentária e elemento de despesa são:

**DOTAÇÃO: 10.301.0075.2033 4.4.90.52 248**

#### **CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA**

- Entregar o objeto desta licitação e em quantas etapas forem necessárias, **IMEDIATAMENTE**, após e conforme solicitação pelo Departamento de Compras do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
- A entrega do objeto desta licitação vai correr por conta da Contratada, bem como as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- O contrato administrativo terá validade durante o exercício fiscal de 2016, podendo ser prorrogado por igual período, a critério das partes.

Os materiais objeto desta licitação deverão entregues em local previamente combinado com a Diretoria de Compras obedecendo a normas de segurança, e atender às condições estabelecidas no Edital, sem ônus de qualquer natureza que vier ocorrer por conta do contratado.

Os produtos deverão ser entregues no endereço citado no item anterior, no período de vigência do contrato objeto desta contratação de fornecimento, após o recebimento da "Nota de Empenho", salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela Prefeitura Municipal de **OLIVEIRA DE FÁTIMA**.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Caberá ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de OLIVEIRA DE FÁTIMA –TO**, rejeitar, no todo ou em parte, o material que a **CONTRATADA** entregar fora das especificações do Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS IRREGULARIDADES:**

A fiscalização já tratada no presente instrumento, não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (art.70 da Lei 8.666/93).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:**

A inexecução total ou parcial deste contrato por parte da **CONTRATADA** assegurará à **CONTRATANTE**, o direito de rescisão nos termos do artigo 77, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nos casos citados no artigo 78 da mesma Lei, garantida a prévia defesa sempre mediante notificações por escrito.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O prazo de vigência do contrato é a partir da homologação/adjudicação por parte da Presidente do Fundo Municipal, até o término da entrega dos produtos licitados, não sendo obrigatório a aquisição dos quantitativos constantes no anexo V do edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES**

Além do direito ao ressarcimento por eventuais perdas e danos causados pela **CONTRATADA**, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão, ser-lhe impostas, sem prejuízo das sanções elencadas nos artigos 81 a 88 da Lei nº 8.666/93, as seguintes penalidades.

I - Advertência;

II - Suspensão do direito de licitar e contratar com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**;

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no caso de reincidência em falta grave;

IV – Pagamento de multa nos percentuais previstos no item 15, subitem 15.2,15.3,15.6 e 15.7 do **Pregão Presencial nº 033/2015**, em dobro pela reincidência.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura pelo período de **11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias**, a partir de **05.01.2016 a 30.12.2016**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A **CONTRATANTE**, no prazo de 20 (vinte) dias após a assinatura deste contrato, providenciará a sua publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro de **Porto Nacional**, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes **CONTRATANTES**, na presença das testemunhas abaixo.

*Caril*

*el*



OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO, aos 05 dias de janeiro de 2016

**GESIEL ORCELINO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO**  
**CONTRATANTE**

**VERONICA DIAS DA SILVA**  
**RG nº 277.387,2º via, SSP/TO, CPF nº 477.181.451-15**  
**PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ELCISIO LÚCIA DE SOUSA DAMASCENO**  
**CPF nº 022.742.651-78, e do RG nº 686.493 - SSP /TO,**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

**TESTEMUNHAS:**

1- Samara E. Almeida Viare  
044.414.091-67

2- Jessica Lotelle Pereira Romão  
049.832.782-88



O trabalho faz acontecer  
**Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima**  
 Gestão: 2013/2016



CONTRATO Nº 002/2016

Termo de Contrato celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE de OLIVEIRA DE FÁTIMA** e a empresa **OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE-EPP**, referente **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de **OLIVEIRA DE FÁTIMA**, Estado do Tocantins, bairro centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.069.418/0001-71, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Srª **VERONICA DIAS DA SILVA**, Presidente do Fundo Municipal de Saúde de **OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº **022.742.651-78**, e do RG nº **686.493 - SSP /TO**, residente e domiciliada na Avenida Minas Gerais, s/n, Centro, Oliveira de Fátima – TO, e a empresa **OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE-EPP**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 1500, Quadra 35, Lote 16, Setor Oeste, Paraíso do Tocantins-TO, inscrita no CNPJ: nº 07.152.178/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Representante Legal, o Sr. **OTÁVIO SANTIAGO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 277.387,2º via, SSP/TO, CPF nº 477.181.451-15, residente e domiciliado na Rua Samuel Acácio, nº Setor Bela Vista, Paraíso do Tocantins-TO resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, examinada pela **ASSESSORIA JURIDICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**, CUJOS ITENS SEGUEM DESCRITOS:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
03	01	UND	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATE 75 LITROS); DIGITAL, EM AÇO INOXIDAVEL, CAPACIDADE MINIMA DE 30 LITROS.	STERMA X	R\$ 3.795,00	R\$ 3.795,00

*Coni*

07	01	UND	BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO: MODO DE OPERAÇÃO MECANICA	WELMY	R\$ 755,00	R\$ 755,00
08	09	UND	BALDE A PEDAL/ LIXEIRA: EM AÇO INOXIDAVEL CAPACIDADE MINIMA 15 LITROS	TRAMONTINA	R\$ 193,00	R\$ 1.737,00
09	01	UND	BIOMBO: EM AÇO INOXIDAVEL, COM RODIZIOS, TAMANHO DUPLO	ROTAL	R\$ 795,00	R\$ 795,00
10	01	UND	BIOMBO: EM AÇO INOXIDAVEL, COM RODIZIOS, TAMANHO TRIPLO	ROTAL	R\$ 998,00	R\$ 998,00
12	01	UND	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO: NUMERO DE SAIDAS SIMULTANEAS NO MINIMO DE 06, POTENCIA NO MINIMO DE 1/4 DE HP, COM SUPORTE COM RODIZIOS	UNITEC	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
16	01	UND	CARRO DE CURATIVOS: EM AÇO INOXIDAVEL COM BALDE E BACIA	INALAMED	R\$ 748,00	R\$ 748,00
19	03	UND	ESCADA COM DOIS DEGRAUS: AÇO INOXIDAVEL	ROTAL	R\$ 195,00	R\$ 585,00
21	01	UND	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO: MATERIAL NYLON, TIPO DE FEIXE VELCRO	P.A MED	R\$ 75,00	R\$ 75,00
22	01	UND	ESTETOSCOPIO INFANTIL: AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDAVEL, TIPO DUPLO	P.A MED	R\$ 90,00	R\$ 90,00
23	02	UND	ESTETOSCOPIO ADULTO: AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDAVEL, TIPO DUPLO	P.A MED	R\$ 95,00	R\$ 190,00
27	01	UND	MESA DE EXAMES: EM AÇO INOXIDAVEL, POSIÇÃO DO LEITO MOVEL, SEM GABINETE COM PORTAS E GAVETAS E SEM ACESORIOS.	ROTAL	R\$ 800,00	R\$ 800,00
32	02	UND	NEBULIZADOR PORTATIL: ULTRASSONICO, NUMERO DE SAIDAS SIMULTANEAS 01	NS	R\$ 200,00	R\$ 400,00
33	01	UND	NEGATOSCOPIO; EM AÇO INOXIDAVEL, MESA / 01 CORPO	SANTA LUZIA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
34	02	UND	OTOSCOPIO; COMPOSIÇÃO MINIMA DE 10 ESPETACULOS REUSAVEIS, BATERIA CONVENCIONAL	DORJA	R\$ 400,00	R\$ 800,00
36	01	UND	SELADORA: MESA, MANUAL, APLICAÇÃO CONVENCIONAL, CONTROLE DE TEMPERATURA ANALOGICO	CRISTOFOLI	R\$ 400,00	R\$ 400,00
37	02	UND	SUPORTE DE SORO: EM AÇO INOXIDAVEL PEDESTAL ALTURA REGULAVEL	ROTAL	R\$ 395,00	R\$ 790,00

*Carla*



					<b>TOTAL</b>	<b>RS</b> <b>15.358,00</b>
--	--	--	--	--	--------------	-------------------------------

**PARÁGRAFO ÚNICO – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

As aquisições deste Contrato possuem suas especificações, quantidades e observações do Objeto da Licitação do **Pregão Presencial nº 033/2015**, conforme **Processo Licitatório 048/2015**, parte integrante deste Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO**

A aquisição obedecerá ao estipulado neste Contrato, como as disposições constantes dos documentos que integram o **Processo Licitatório nº 048/2015** e que independente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste mesmo instrumento, no que couber.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA LICITAÇÃO**

As aquisições, consubstanciadas no presente contrato foram objeto de licitação sob a modalidade de **Pregão na forma Presencial Nº 033/2015**, conforme edital constante do **Processo Licitatório nº 048/2015**, a que se vincula este contrato, além de submeter-se, também aos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A **CONTRATANTE** obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar os compromissos assumidos neste Contrato, bem como pagar pelo fornecimento dos produtos objetos deste pregão.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica assegurado ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE de OLIVEIRA DE FÁTIMA** mediante justificativa motivada o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação/Contrato ou revogar no todo ou em parte.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;
- b) Efetuar a entrega dos materiais de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no Edital;
- c) Dar plena garantia e qualidade dos materiais adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível a troca, tudo a encargo da **CONTRATADA**;
- d) A **CONTRATADA** ficará obrigada a entregar os objetos deste contrato no período de vigência do contrato objeto da aquisição dos produtos, contados da data do assinatura do presente contrato e recebimento da Nota de Empenho;
- e) Comunicar ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE de OLIVEIRA DE FÁTIMA**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento, conforme discriminação prevista no Edital;



f) Será de sua responsabilidade pelo transporte apropriado dos produtos;

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO**

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela aquisição do fornecimento dos produtos objetos deste contrato, o preço total de **RS 15.358,00(quinze mil trezentos e cinquenta e oito reais) que serão pagos mediante entrega e apresentação de nota fiscal.**

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

Homologada a licitação será(ão) emitida(s) Nota(s) e Empenho(s) e/ou contrato(s) à favor da(s) Adjudicatária(s) que, após entrega do material adjudicado deverá(ão) protocolizar perante a Prefeitura Municipal, Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), devidamente atestada(s), sendo concedido um prazo de 05 (cinco) dias para conferência e aprovação, contado da(s) sua(s) protocolização(ões), e será(ão) paga(s), diretamente na conta corrente da(s) Adjudicatária(s), no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da entrega do objeto.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos do tesouro municipal e eventuais recursos de transferências de convênios, como o de governos Estadual e Federal, cuja fonte de recurso, dotação orçamentária e elemento de despesa são:

**DOTAÇÃO: 10.301.0075.2033 4.4.90.52 248**

#### **CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA**

- Entregar o objeto desta licitação e em quantas etapas forem necessárias, **IMEDIATAMENTE**, após e conforme solicitação pelo Departamento de Compras do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**.
- A entrega do objeto desta licitação vai correr por conta da Contratada, bem como as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- O contrato administrativo terá validade durante o exercício fiscal de 2016, podendo ser prorrogado por igual período, a critério das partes.

Os materiais objeto desta licitação deverão entregues em local previamente combinado com a Diretoria de Compras obedecendo a normas de segurança, e atender às condições estabelecidas no Edital, sem ônus de qualquer natureza que vier ocorrer por conta do contratado.

Os produtos deverão ser entregues no endereço citado no item anterior, no período de vigência do contrato objeto desta contratação de fornecimento, após o recebimento da "Nota de Empenho", salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela Prefeitura Municipal de **OLIVEIRA DE FÁTIMA**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Caberá ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** de **OLIVEIRA DE FÁTIMA –TO**, rejeitar, no todo ou em parte, o material que a **CONTRATADA** entregar fora das especificações do Edital.



#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS IRREGULARIDADES:**

A fiscalização já tratada no presente instrumento, não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (art.70 da Lei 8.666/93).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:**

A inexecução total ou parcial deste contrato por parte da **CONTRATADA** assegurará à **CONTRATANTE**, o direito de rescisão nos termos do artigo 77, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nos casos citados no artigo 78 da mesma Lei, garantida a prévia defesa sempre mediante notificações por escrito.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O prazo de vigência do contrato é a partir da homologação/adjudicação por parte da Presidente do Fundo Municipal, até o término da entrega dos produtos licitados, não sendo obrigatório a aquisição dos quantitativos constantes no anexo V do edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES**

Além do direito ao ressarcimento por eventuais perdas e danos causados pela **CONTRATADA**, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão, ser-lhe impostas, sem prejuízo das sanções elencadas nos artigos 81 a 88 da Lei nº 8.666/93, as seguintes penalidades.

I - Advertência;

II - Suspensão do direito de licitar e contratar com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**;

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no caso de reincidência em falta grave;

IV – Pagamento de multa nos percentuais previstos no item 15, subitem 15.2,15.3,15.6 e 15.7 do Pregão Presencial nº 033/2015, em dobro pela reincidência.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura pelo período de **11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias**; a partir de **05.01.2016 a 30.12.2016**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A **CONTRATANTE**, no prazo de 20 (vinte) dias após a assinatura deste contrato, providenciará a sua publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado.

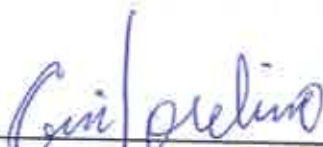
#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro de **Porto Nacional**, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.



E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes **CONTRATANTES**, na presença das testemunhas abaixo.


OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO, aos 05 dias de janeiro de 2016



**GESIEL ORCELINO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO**  
**CONTRATANTE**



**Presidente do fundo**  
**VERONICA DIAS DA SILVA**  
RG nº 277.387,2º via, SSP/TO, CPF nº 477.181.451-15  
**Presidente do fundo Municipal de Saúde**



**OTAVIO SANTIAGO FILHO**  
RG nº 277.387,2º via, SSP/TO, CPF nº 477.181.451-15  
**REPRESENTANTE LEGAL**

**TESTEMUNHAS:**

1- Samara G. Almeida Filho  
044.414.891-07

2- Janice Fátima Almeida Filho  
049.839.481-88



## PREGÃO Nº 04/2016

A Prefeitura Municipal de Muricilândia - TO, torna público que fará realizar às 11:30hs do dia 12 de janeiro de 2016, na sala da Comissão de Licitação do Município, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por rota, tendo como objeto a locação de veículos para o transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino para o exercício de 2016. O edital poderá ser obtido na sala da CPL/PMM, nos úteis, das 07:00hs às 13:00hs de segunda a sexta-feira na sede da Prefeitura Municipal de Muricilândia.

Muricilândia - TO, 14 de dezembro de 2015.

MANOEL FILHO BORGES  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO

TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO/TO E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

O MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO, pessoa jurídica de direito público, abrangendo órgãos da administração direta e indireta, com sede à Av do Cais, Centro, Novo Acordo/TO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.067.933/0001-69, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, JOSÉ COELHO NETO, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF sob o nº 425.828.141-72 e portador do RG nº 773987, expedido pelo SSP/TO, residente e domiciliado em Novo Acordo/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.06.1969, regida atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05.06.2008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, doravante denominada CAIXA, neste ato representada pela Gerente-Geral da Agência 3939 - Taquaralto, CYBELLE PATRÍCIA FERREIRA DE ANDRADE, brasileira, solteira, economista, portadora da Carteira de Identidade nº 691.759, expedida pelo SSP/TO e CPF/MF nº 707.053.561-91.

RESOLVEM celebrar este TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL ao Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças, celebrado em 15.01.2014, entre a CAIXA e a CONTRATANTE, conforme as Cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido a partir de 01/12/2015 o Contrato de Prestação de Serviços Financeiros firmado em 15.01.2014, que passa a fazer parte integrante deste TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL, por cópia.

CLÁUSULA SEGUNDA - A CONTRATANTE obriga-se a providenciar a publicação deste TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL ou de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Palmas - TO, 01 de dezembro de 2015.

Assinatura da CAIXA  
Cybelle Patrícia Ferreira de  
Andrade  
CPF: 707.053.561-91

Assinatura do CONTRATANTE  
José Coelho Neto  
CPF: 425.828.141-72

Testemunhas

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

## EXTRATO DE CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE - TO, torna público o Extrato de Contrato, referente o processo licitatório na modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015, com o objeto para Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para prestação de serviços por empreitada global de mão de obra na continuação da construção, impermeabilização e aterro da fundação do prédio onde será a futura sede da Câmara Municipal de Novo Alegre, realizado às 15hs e 00min, no dia 11 de Dezembro de 2015, Contrato nº 003/2015, Contratado: Construtora Vale do Palma LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº 09.604.894/0001-01 - R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), assinado em 15/12/2015, VIGÊNCIA: 15/12/2015 a 15/01/2015. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e alterações posteriores. Maiores informações com a Comissão Geral de Licitação da Câmara Municipal de Novo Alegre - TO, na Rua Gercina Borges Teixeira, s/nº - Centro, Fone: (63) 3695 - 1336, FORO: Comarca de Aurora de Tocantins.

Novo Alegre - TO, 15 de Dezembro de 2015.

NIVARDO DE SOUZA GUIMARÃES  
Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo de Saúde de Oliveira de Fátima, Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 - dia 30 de Dezembro de 2015 às 08:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A AQUISIÇÃO DE CAMINHONETE, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, CONFORME CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DA SAÚDE.

O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município. Maiores informações pelo fone: (63) 3335-1169, 15 de Dezembro de 2015.

Juliana Rodrigues Lopes  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Pium, Torna público a ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 - dia 23 de Dezembro de 2015 às 11:30, tipo MENOR PREÇO MENSAL, para Contratação de serviços médicos na especialidade de Ginecologia Obstétrica para atendimento no Hospital de Pequeno Porte de Pium (H.P.P.) compreendendo até o limite de 20 (vinte) consultas mensais, conforme agendamento de pacientes pela Secretaria Municipal, pois a contratação do mesmo será por um outro processo de licitação chamamento público. Maiores informações Junto a CPL do município, 14 de Dezembro de 2015.

Antônio Carlos A. Teixeira  
Pregoeiro



**'O TRABALHO FAZ ACONTECER'**

**Nº PROCESSO: 048/2015.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEICULO CAMINHONETE 4X4 DE FABRICAÇÃO NACIONAL 0 KM PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**

**PARECER JURÍDICO N. 048/2015**

A Assessoria Jurídica do Município de Oliveira de Fátima - TO, verificando o processo licitatório na modalidade **PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL nº 033/2015**, expedido em 15/12/2015, para abertura em 30 de Dezembro de 2015 às 08:00 horas, constatou que o mesmo encontra-se em consonância com o que dispõe a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto 2.555/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693/2000, 5.450/2005 e 5.554/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, isento de qualquer irregularidade que possa influenciar no andamento normal do processo.

Diante do acima exposto, somos favoráveis à **HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório em pauta.

Esse é nosso parecer, salvo melhor juízo.

Assessoria Jurídica do Município de Oliveira de Fátima - TO, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2016.

**FERNANDO BORGES E SILVA**  
**OAB - TO 1379**  
**PROCURADOR GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO.**

**AVENIDA BERNARDO SAYÃO S/N, CENTRO, OLIVEIRA DE FATIMA - TO.**  
**CNPJ Nº 01.629.809/0001-40**






O trabalho faz acontecer  
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima  
Gestão: 2013/2016



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PUBLICADO**  
em: 09/03/16  
  
**Comissão de Licitação**

A Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e,

Considerando o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificado;

Considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores;

### RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 033/2015, expedido em 15 de Dezembro de 2015, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Adjudicar o licitante vencedor do certame com menor preço por Item conforme segue: 01 - MARCA MOTORS VEICULO LTDA, no item 39, no valor de RS 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais), a serem pagos mediante a entrega e apresentação, o da nota fiscal, valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.


Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima - TO, aos 09 dias do mês de Março de 2016.

  
VERONICA DIAS DA SILVA  
Presidente do Fundo



O trabalho faz acontecer  
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima  
Gestão: 2013/2016



**PUBLICADO**  
em: 04/01/16  
  
Comissão de Licitação

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e,

Considerando o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificado;

Considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores;

### RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 033/2015, expedido em 15 de Dezembro de 2015, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Adjudicar os licitantes vencedores do certame com menor preço por Item conforme segue: 01 – OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP, nos itens 03, 07, 08, 09, 10, 12, 16, 19, 21, 22, 23, 27, 32, 33, 34, 36, 37, totalizando um valor total de R\$ 15.358,00 (quinze mil trezentos e cinquenta e oito reais), 02 – LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, nos itens 02, 11, 13, 14, 15, 20, 26, 29, 30, 31, totalizando um valor total de R\$ 22.475,00 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais), perfazendo um valor total de R\$ 37.833,00 (trinta e sete mil oitocentos e trinta e três reais) a serem pagos mediante a entrega e apresentação, o da nota fiscal, valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima - TO, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2016.

  
VERONICA DIAS DA SILVA  
Presidente do Fundo